

Unidade curricular	Área científica	Tipologia	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Patologia I	720	Semestral	130	46	20								5	
Biomecânica	720	Semestral	104	36	16								4	
Diagnóstico e Intervenção Osteopática I	729	Semestral	104	30	12					10			4	
Clínica Osteopática I	729	Semestral	52			26							2	

Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa

Ciclo de estudos em Osteopatia

Grau de licenciado

2.º ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Tipologia	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Toxicologia	421	Semestral	52	18	8								2	
Dietética e Nutrição	726	Semestral	78	20	12					8			3	
Patologia II	720	Semestral	208	80	24								8	
Higiene e Segurança em Prática Clínica	720	Semestral	52	18	8								2	
Farmacologia	421	Semestral	104	40	12								4	
Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida	720	Semestral	52	8	8	10							2	
Entrevista e História Clínica em Osteopatia	729	Semestral	52	14	12								2	
Diagnóstico e Intervenção Osteopática II	729	Semestral	104	30	12					10			4	
Clínica Osteopática II	729	Semestral	78			40							3	

Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa

Ciclo de estudos em Osteopatia

Grau de licenciado

2.º ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Tipologia	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Introdução à Manipulação Fascial	720	Semestral	52	16	10								2	
Ergonomia	720	Semestral	52	16	10								2	
Promoção e Educação em Saúde	720	Semestral	52	16	10								2	
Imagiologia	725	Semestral	130	50	16								5	
Análises Clínicas	725	Semestral	78	30	10								3	
Diagnóstico e Intervenção Osteopática III	729	Semestral	130	36	18					12			5	
Clínica Osteopática III	729	Semestral	104			52							4	
Comunicação e Gestão em Saúde	720	Semestral	52	20	6								2	
Estágio I	729	Semestral	130						106				5	

Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa

Ciclo de estudos em Osteopatia

Grau de licenciado

4.º ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidade curricular	Área científica	Tipologia	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Investigação II	729	Semestral	130		36						30		5	
Estágio V	729	Semestral	650						520				25	

311448592

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 641/2018

Paulo Graça, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 145/2015 de 9 de setembro) que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 424/2013-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Senhora Dr.ª Filipa de Freitas Simões, portadora da cédula profissional n.º 49760L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da Senhora Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação da alínea *b*) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão iniciou a produção dos seus efeitos em 02/06/2018.

11 de junho de 2018. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, *Paulo Graça*.

311450616

Edital n.º 642/2018

Paulo Graça, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 145/2015 de 9 de setembro) que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 544/2012-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. Luís Guedes, Advogado, portador da cédula profissional n.º 10015L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do Senhor Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação da alínea *c*) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão iniciou a produção dos seus efeitos em 06/06/2018.

11 de junho de 2018. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, *Paulo Graça*.

311450584

Edital n.º 643/2018

Paulo Graça, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 145/2015 de 9 de setembro) que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 1366/2012-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. Fernando Manuel da Silva Carvalho, portador da cédula profissional n.º 17970L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do Senhor Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação da alínea *b*) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão inicia a produção dos seus efeitos após o levantamento da suspensão, situação em que atualmente se encontra.

12 de junho de 2018. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, *Paulo Graça*.

311450632

Edital n.º 644/2018

Paulo Graça, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto

da Ordem dos Advogados (Lei n.º 145/2015 de 9 de setembro) que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 757/2016-L/D e apenso n.º 835/2016-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Senhora Dra. Helena Maria Dias Barata de Almeida, portadora da cédula profissional n.º 15114L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da Senhora Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação da alínea *b*) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão iniciou a produção dos seus efeitos em 01/06/2018.

12 de junho de 2018. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, *Paulo Graça*.

311450592

Edital n.º 645/2018

Paulo Graça, presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber que, com efeitos a partir de 20/06/2018, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição da Senhora Dra. Anabela Fontes Gonçalves, portadora da cédula profissional n.º 14490L, em virtude do cumprimento da pena aplicada no processo disciplinar n.º 1019/2011-L/D.

22 de junho de 2018. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, *Paulo Graça*.

311468453

Edital n.º 646/2018

Paulo Graça, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 145/2015 de 9 de setembro) que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 1375/2011-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Senhora Dra. Ana Sousa Pinto, Advogada portadora da cédula profissional n.º 20956L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do Senhora Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena de multa em que foi condenada e por aplicação da alínea *c*) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão será aplicada no dia imediato ao cumprimento da sanção disciplinar a que foi anteriormente condenado, e manter-se-á até ao pagamento integral da presente pena disciplinar, em conformidade com o estipulado no artigo 173.º, n.º 3 do Estatuto da Ordem dos Advogados.

25 de junho de 2018. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, *Paulo Graça*.

311464151

Edital n.º 647/2018

Paulo Graça, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em cumprimento do disposto nos artigos 142.º, 174.º e 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro, faz saber publicamente que, no âmbito do processo disciplinar n.º 544/2013-L/D, por acórdão da 1.ª Secção do Conselho de Deontologia de Lisboa de 21 de dezembro de 2017, noti-